

**PORTARIA Nº 112 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Cancela as reuniões ordinárias da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A pedido dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, informo que as reuniões ordinárias da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que seriam realizadas nos dias 07 (sete) e 14 (quatorze) de dezembro de 2022, estão canceladas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de dezembro de 2022.

**Florisvaldo José de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio**